

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DO SEP EM MT E BTE

As tarifas de Venda a Clientes Finais de MT e BTE são compostas por um termo tarifário fixo e por preços de potência contratada, potência em horas de ponta, energia activa e energia reactiva fornecida e recebida (indutiva e capacitiva). Consideram-se como fornecimentos de BTE os fornecimentos em BT com potência contratada superior a 41,4 kW.

O termo tarifário fixo corresponde a um preço de contratação, leitura, facturação e cobrança, definido em euros por mês.

A potência contratada é a potência que o distribuidor coloca em termos contratuais à disposição do cliente e corresponde à máxima potência activa média em kW, registada em qualquer intervalo ininterrupto de 15 minutos, durante os últimos 12 meses. O preço da potência contratada é definido em euros por kW por mês.

A potência em horas de ponta é definida pelo quociente entre a energia activa fornecida em horas de ponta e o número de horas de ponta no intervalo de tempo a que a factura respeita. O preço da potência em horas de ponta é definido em euros por kW por mês.

Os preços da energia activa são definidos em euros por kWh. Nas tarifas tetra-horárias os preços de energia activa apresentam uma diferenciação em quatro períodos horários (pontas, cheias, vazio normal e super vazio) e nas tarifas tri-horárias apresentam uma diferenciação em três períodos horários (pontas, cheias e vazio).

Estes preços podem ainda ser diferentes nos seguintes quatro períodos trimestrais.

- ❑ Período I – de 1 de Janeiro a 31 de Março;
- ❑ Período II – de 1 de Abril a 30 de Junho;
- ❑ Período III – de 1 de Julho a 30 de Setembro;
- ❑ Período IV – de 1 de Outubro a 31 de Dezembro.

Os períodos horários são definidos segundo dois ciclos horários de entrega de energia eléctrica a escolher pelo cliente: ciclo semanal e ciclo diário. Aos clientes ligados às redes do SEP em MT é oferecido em opção um ciclo semanal adicional.

No ciclo diário a localização dos períodos horários é idêntica para todos os dias da semana. No ciclo semanal a localização dos períodos horários no fim de semana é diferente da dos dias úteis

Ciclo semanal

Hora legal de Inverno	Hora legal de Verão
Segunda-feira a sexta-feira	Segunda-feira a sexta-feira
Ponta: 09.30/12.00 h 18.30/21.00 h	Ponta: 09.15/12.15 h
Cheias: 07.00/09.30 h 12.00/18.30 h 21.00/24.00 h	Cheias: 07.00/09.15 h 12.15/24.00 h
Super vazio: 02.00/06.00 h Vazio normal: 00.00/02.00 h 06.00/07.00 h	Super vazio: 02.00/06.00 h Vazio normal: 00.00/02.00 h 06.00/07.00 h
Sábado	Sábado
Cheias: 09.30/13.00 h 18.30/22.00 h	Cheias: 09.00/14.00 h 20.00/22.00 h
Super vazio: 02.00/06.00 h Vazio normal: 00.00/02.00 h 06.00/09.30 h 13.00/18.30 h 22.00/24.00 h	Super vazio: 02.00/06.00 h Vazio normal: 00.00/02.00 h 06.00/09.00 h 14.00/20.00 h 22.00/24.00 h
Domingo	Domingo
Super vazio: 02.00/06.00 h Vazio normal: 00.00/02.00 h 06.00/24.00 h	Super vazio: 02.00/06.00 h Vazio normal: 00.00/02.00 h 06.00/24.00 h

Ciclo semanal opcional para os clientes em MT

Hora legal de Inverno	Hora legal de Verão
Segunda-feira a sexta-feira	Segunda-feira a sexta-feira
Ponta: 17.00/22.00 h	Ponta: 14.00/17.00 h
Cheias: 00.00/00.30 h 07.30/17.00 h 22.00/24.00 h	Cheias: 00.00/00.30 h 07.30/14.00 h 17.00/24.00 h
Super vazio: 02.00/06.00 h Vazio normal: 00.30/02.00 h 06.00/07.30 h	Super vazio: 02.00/06.00 h Vazio normal: 00.30/02.00 h 06.00/07.30 h
Sábado	Sábado
Cheias: 10.30/12.30 h 17.30/22.30 h	Cheias: 10.00/13.30 h 19.30/23.00 h
Super vazio: 03.00/07.00 h Vazio normal: 00.00/03.00 h 07.00/10.30 h 12.30/17.30 h 22.30/24.00 h	Super vazio: 03.30/07.30 h Vazio normal: 00.00/03.30 h 07.30/10.00 h 13.30/19.30 h 23.00/24.00 h
Domingo	Domingo
Super vazio: 04.00/08.00 h Vazio normal: 00.00/04.00 h 08.00/24.00 h	Super vazio: 04.00/08.00 h Vazio normal: 00.00/04.00 h 08.00/24.00 h

Ciclo diário

Hora legal de Inverno	Hora legal de Verão
Ponta: 09.30/11.30 h 19.00/21.00 h	Ponta: 10.30/12.30 h 20.00/22.00 h
Cheias: 08.00/09.30 h 11.30/19.00 h 21.00/22.00 h	Cheias: 09.00/10.30 h 12.30/20.00 h 22.00/23.00 h
Super vazio: 02.00/06.00 h Vazio normal: 22.00/02.00 h 06.00/08.00 h	Super vazio: 02.00/06.00 h Vazio normal: 23.00/02.00 h 06.00/09.00 h

O período horário de vazio aplicável nas tarifas tri-horárias, engloba os períodos horários de vazio normal e de super vazio. Para os clientes em MT com ciclo semanal e com quatro períodos horários consideram-se os feriados nacionais como períodos de vazio.

Os preços da energia activa das tarifas de MT, fixados no início do ano, são alvo de ajustamentos trimestrais, por forma a reflectir a evolução do encargo variável de aquisição de energia eléctrica para abastecer o SEP, imputável aos clientes de MAT, AT e MT.

Os preços da energia reactiva são discriminados em preços de energia reactiva fornecida e preços de energia reactiva recebida. O preço da energia reactiva fornecida (indutiva) aplica-se à energia reactiva fornecida que, nas horas fora de vazio, exceder 40% da energia activa transitada no mesmo período. O preço da energia reactiva recebida (capacitiva) aplica-se a toda a energia reactiva recebida nas horas de vazio. Os preços da energia reactiva são definidos em euros por kvarh.

Em MT existem tarifas tetra-horárias e tri-horárias, com três opções tarifárias dependentes da utilização da potência: curtas utilizações (CU), médias utilizações (MU) e longas utilizações (LU).

Em BTE as tarifas são tri-horárias e existem duas opções tarifárias: médias utilizações (MU) e longas utilizações (LU).

O cliente pode optar pela opção tarifária mais conveniente, devendo o distribuidor vinculado informar e aconselhar o cliente sobre a opção tarifária que se apresenta mais favorável para o seu caso específico.

Na página da ERSE na Internet disponibiliza-se um programa que permite aos clientes de BTE e MT simular o valor das facturas mensais de 2005, tendo por base a informação dos consumos mensais durante um ano. É objectivo deste simulador sugerir a cada cliente a melhor opção tarifária de que dispõe, minimizando o valor global das suas facturas, permitindo ainda identificar e sugerir formas mais eficazes de gestão da sua factura energética.

Nos quadros seguintes apresentam-se os preços anuais das tarifas de Venda a Clientes Finais do SEP em MT e BTE, a vigorar entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2005.

Tarifas de Venda a Clientes Finais do SEP em MT (tetra-horárias)

	Tarifa CU	Tarifa MU	Tarifa LU
Termo tarifário fixo (EUR/mês)	34,41	34,41	34,41
Potência (EUR/kW)/mês			
Horas de ponta	11,654	7,957	7,183
Contratada	0,268	0,761	1,175
Energia activa (EUR/kWh)			
Horas de ponta	0,1667	0,0925	0,0876
Períodos I, IV			
Horas cheias	0,0712	0,0548	0,0525
Horas de vazio normal	0,0452	0,0370	0,0356
Horas de super vazio	0,0423	0,0348	0,0332
Horas de ponta	0,1667	0,1002	0,0921
Períodos II, III			
Horas cheias	0,0712	0,0593	0,0547
Horas de vazio normal	0,0452	0,0399	0,0372
Horas de super vazio	0,0423	0,0373	0,0348
Energia reactiva (EUR/kvarh)			
Fornecida	0,0129	0,0129	0,0129
Recebida	0,0097	0,0097	0,0097

Tarifas de Venda a Clientes Finais do SEP em MT (tri-horárias)

	Tarifa CU	Tarifa MU	Tarifa LU
Termo tarifário fixo (EUR/mês)	34,41	34,41	34,41
Potência (EUR/kW)/mês			
Horas de ponta	11,654	7,957	7,183
Contratada	0,268	0,761	1,175
Energia activa (EUR/kWh)			
Horas de ponta	0,1667	0,0925	0,0876
Períodos I, IV			
Horas cheias	0,0712	0,0548	0,0525
Horas de vazio	0,0441	0,0361	0,0347
Horas de ponta	0,1667	0,1002	0,0921
Períodos II, III			
Horas cheias	0,0712	0,0593	0,0547
Horas de vazio	0,0441	0,0389	0,0363
Energia reactiva (EUR/kvarh)			
Fornecida	0,0129	0,0129	0,0129
Recebida	0,0097	0,0097	0,0097

Tarifas de Venda a Clientes Finais do SEP em BTE

	Tarifa MU	Tarifa LU
Termo tarifário fixo (EUR/mês)	19,04	19,04
Potência (EUR/kW)/mês		
Horas de ponta	6,654	11,479
Contratada	0,290	1,260
Energia activa (EUR/kWh)		
Horas de ponta	0,1770	0,1011
Horas cheias	0,0756	0,0589
Horas de vazio	0,0493	0,0382
Energia reactiva (EUR/kvarh)		
Fornecida	0,0151	0,0151
Recebida	0,0115	0,0115

O documento «Parâmetros e tarifas e preços para a energia eléctrica e outros serviços em 2005», bem como o simulador de facturação da electricidade para fornecimentos em BTE e MT no SEP, estão disponíveis na página da ERSE na Internet, em www.erse.pt

Tarifas de Venda a Clientes Finais do SEP em MT e BTE em 2005



ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS ERSE

Edifício Restelo
R. D. Cristóvão da Gama,
n.º 1, 3.º
1400-113 Lisboa
Telefone: 21 303 32 00;
Fax: 21 303 32 01
Correio electrónico: erse@erse.pt

www.erse.pt

Dezembro de 2004

ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS ERSE

Edifício Restelo - R. D. Cristóvão da Gama, n.º 1, 3.º
1400-113 Lisboa
Telefone: 21 303 32 00; Fax: 21 303 32 01
Correio electrónico: erse@erse.pt